



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Contratação de materiais para apoio a eventos realizados pelo TRE-PE: **canetas personalizadas com nome e logomarca do Tribunal, pastas em couro ecológico azul personalizadas com o brasão e porta-diploma tamanho A3 personalizado com nome e brasão**. A fim de atender à demanda de consumo da unidade do TRE, no exercício 2023.

2. Unidade Demandante

ASCAI - Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais

3. Justificativa da Contratação

A Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais é a unidade responsável pela organização e execução dos diversos eventos institucionais do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, demandados pela Presidência e demais unidades.

A presente contratação objetiva atender exclusivamente a demanda da Presidência do TRE-PE, para dois exercícios 2023/2024, em suprir materiais para eventos de posses de mesa diretora, assinatura de termos de convênio e doação de bens, colégio de presidentes e corregedores, audiências públicas, além de sessões solenes de entrega de medalhas e diplomas de honra ao mérito, fortalecendo, dessa forma, a identificação visual e imagem institucional deste Regional.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE CANETAS E PASTAS:

Transcrevo correspondência eletrônica encaminhada por esta Assessoria, em 20 de fevereiro de 2020, à Diretoria Geral e à Assessoria da Presidência com as justificativas da unidade para a contratação dos itens em epígrafe (doc. 1290551).

Prezado Diretor-Geral e Assessoria da Presidência,

A ASCAI entende que as pastas de couro ecológico azul com o brasão da República e as canetas personalizadas são cruciais para os eventos institucionais do alto escalão do TRE, que incluem autoridades externas e de outros órgãos da Justiça Eleitoral (assinatura de convênio, doação de bens, colégio de presidentes e corregedores, etc.).

Entende a ASCAI que a justificativa da contratação é a utilização desse material EXCLUSIVOS em eventos institucionais do alto escalão, onde faz-se necessário uma pasta personalizada para acomodar os documentos de relevante importância que serão assinados publicamente, na presença da imprensa, pelo Presidente do Tribunal e o representante dos outros órgãos, assim como por outras autoridades nos demais eventos. Trata-se da imagem institucional do TRE-PE e o quantitativo de pastas e canetas seriam poucos e restritos a apenas eventos desta natureza.

No meio da gestão anterior, em reunião que esta Assessora não esteve presente, DG, AGS e outras unidades se reuniram e decidiram parar a contratação de tais materiais, mas ressalte-se que naquela época essas pastas eram também utilizadas para outros fins como treinamentos e outras finalidades de outras unidades. Como não estive presente na reunião não pude contribuir com as justificativas que ora apresento.

Reitero meu entendimento que, s.m.j., o TRE-PE DEVE MANTER A AQUISIÇÃO DE PASTAS DE COURO ECOLÓGICO E CANETAS PERSONALIZADAS EXCLUSIVAMENTE para os eventos do alto escalão acima descritos, mantendo-se o padrão de "eventos sustentáveis", pois trata-se de pasta e caneta de alta durabilidade com uso restrito.

(...)

Respeitosamente,

*Katia Romijn
Assessora-Chefe da ASCAI*

Segue resposta superior autorizando a contratação de pastas de couro ecológico e canetas personalizadas para uso restrito e exclusivo (doc. 1290551).

Prezada Assessora,

informo que a Administração está de acordo com a contratação das pastas de couro ecológico e canetas personalizadas exclusivamente para os eventos envolvendo o Presidente e os membros da corte.

Atenciosamente,

Orson Santiago Lemos

ANÁLISE DE QUANTITATIVO:

Após justificativas, passamos a **análise do quantitativo** necessário para atender a demanda de 2023/2024:

Material	Quantitativo	Metodologia de Cálculo
Canetas Personalizadas	500 unidades	<p>Estimativa de demanda ANUAL em quantidade de canetas:</p> <p>15 para Audiências públicas</p> <p>7 para Sessões Solenes de Posse de Desembargador e da Mesa Diretora</p> <p>150 para Colégio de presidentes ou corregedores</p> <p>15 para assinatura de termos de convênio e doação de bens</p> <p>50 para sessões solenes de entrega de medalhas e diplomas de honra ao mérito</p> <p>Total por ano = 237 unidades</p> <p>Total para 2023/2024 = 474 unidades</p> <p>Arredondamento para 500 unidades para prever dano ou desgaste (acréscimo de cerca de 5,9%)</p>
Pastas de Couro ecológico	400	<p>Estimativa de demanda ANUAL em quantidade de pastas:</p> <p>15 para Audiências públicas</p> <p>7 para Sessões Solenes de Posse</p> <p>150 para Colégio de presidentes ou corregedores</p> <p>15 para assinatura de termos de convênio e doação de bens</p> <p>Total por ano = 187 unidades</p> <p>Total para 2023/2024 = 387 unidades</p> <p>Arredondamento para 400 unidades para prever dano ou desgaste (acréscimo de cerca de 5,2%)</p>
Porta-diplomas tamanho A3	500	<p>Estimativa de demanda em quantidade de porta-diplomas 2023/2024:</p> <p>50 para diplomas de medalha e diplomas da EJE</p> <p>170 para diplomas de medalhas Frei Caneca 2023/2024 (A RESOLUÇÃO TRE-PE N° 145/11 instituiu a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca que destinada a galardoar pessoas físicas e jurídicas nacionais, com relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral foi atualmente alterada pela RESOLUÇÃO TRE-PE N° 429/22)</p> <p>60 para diplomas de medalhas de mérito do Servidor 2023/2024</p> <p>150 unidades para diplomação (Recife/Olinda/</p>

	Jaboatão)
	30 certificados e convites de solenidades
	Total para 2023/2024 = 460 unidades
	Arredondamento para 500 unidades para prever dano ou desgaste (acréscimo de cerca de 10% por se tratar de papel que é perecível)

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

SEQ. N° 61, a contratação está prevista no PCA 2023.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

Código de Rastreabilidade: 05.00.02.00.2021.1.1.3.30.14/003

- Objetivo PEI: 05
- Iniciativa estratégica: 00
- Unidade: 02
- Meta do Plano Diretor: 00

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	x
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

Obs1: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da aquisição, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

Obs. 2.: Nos termos do art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, justificar a adoção ou não do SRP com base no art. 3º, do Decreto n.º 7.892/2013, atentando para a Orientação SCI/TRE/PE n.º 3/2015, emitida em relação à necessidade de planejamento para contratações por registro de preços.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	Nº Pregão	Nº Ata	Nº e descrição do Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6.2 Formalização da Contratação

Substituição do contrato por Nota de Empenho.

7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
01	Caneta de METAL Personalizada - Imagens ilustrativas (2026681), (2029286) Tipo de escrita: ROLLERBALL espessura Refil: Roller 1.0 cor Azul. Material do tubo: metal na cor PRATA, com clipe superior e bico cromados, produzida em alumínio. Medida da peça (cm). 14,0xø1,3cm. Área de gravação: 40x8mm (variação de até 10%). Com tampa.	un.	500	250	427913 OBS: Havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.

	A caneta deverá conter impressão em LASER conforme a foto, com a logomarca e nome do TRE/PE, podendo a critério da contratante ter mais um tipo de diamante. conforme 2026681.				
02	<p>Pasta de Couro Ecológico - Imagem ilustrativa 2026616</p> <p>Pasta em papelão pardo, gramatura entre 912g/m2 (1,9mm), e 1,670g/m2(2,6mm) de espessura.</p> <p>Revestida em couro ecológico, na cor azul marinho, com impressão em baixo relevo dos dizeres “Justiça Eleitoral – Pernambuco”. Tipo de fonte para impressão: Times New Roman. Centralização conforme modelo 2026616</p> <p>Fechamento com botão de pressão</p> <p>Internamente contendo 2 bolsos em forma de “L”, medindo aproximadamente 20cm x 20cm cada, com dois compartimentos para caneta.</p> <p>Dimensões: altura: 33cm, largura: 25cm fechada e 50cm aberta;</p> <p>Acabamento: toda costurada nas extremidades.</p>	un.	400	100	<p>452558</p> <p>OBS: Havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.</p>
03	<p>Envelope para acondicionamento de diplomas, imagem ilustrativa 2028558</p> <p>Envelope de bico, Cor: branco perolizado, papel ASPEN,</p> <p>Dimensões (envelope fechado):310x430mm (AxL) , Altura do bico arredondado: 15cm no formato horizontal; ou 430mm x 310mm(AxL) altura do 15cm no formato vertical a ser escolhido no momento do pedido de ata a critério da contratante.</p> <p>Gramatura do papel: mínimo de 250g/m2, Dimensões (envelope fechado):</p> <p>Com impressão na face frontal do envelope, da seguinte forma: em fonte “Old Script”; cor preta; tamanho 48;</p> <p>Brasão da República em preto e branco, centralizado; tamanho 4cm x 4cm.</p>	un.	500	200	<p>450771</p> <p>OBS: Havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.</p>

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

n/a

9. Expectativa de Entrega

Previsto para 30/06/2023.

10. Adjudicação do Objeto

- Menor preço por item

11. Amostra ou Catálogo

n/a

12. Apresentação de Prova

Há a necessidade da empresa vencedora providenciar uma PROVA DO MATERIAL para análise da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Modelo Item 1 - 2026616

Modelo Item 2 - 2026681

Modelo Item 3 - 2028558

13. Critérios de Sustentabilidade

13.1 Gerais

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

13.2 Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.

13.3 Específicos

- **Embalagem:** os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da contratação

			unidades do TRE-PE.						
02	Não recebimento dos materiais	Não entrega dos materiais ou entrega fora do prazo	Não distribuição de materiais nas unidades do TRE-PE.	Média	Alta	Alta	Acompanhamento periódico por parte do gestor do cumprimento dos prazos de entrega	Durante prazo para recebimento dos materiais	Gestor da contratação
03	Recebimento dos materiais em desacordo com o solicitado	Entrega dos materiais em desacordo com o solicitado	Abertura de processo administrativo e falta de material para os eventos do TRE-PE	Baixa	Alto	Média	reuniões de acompanhamento	Durante prazo para recebimento dos materiais	Gestor da contratação

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo I da Resolução 341 de 18/03/2019 e pode ser consultada na Intranet /Área jurídica/Legilação/Resoluções TRE-PE.

<http://intranet.tre-pe.gov.br/publicanet/ServletMontarPagina.do?codObjetoPagina=28&codObjetoItemMenu=2252>

15. Apoio ao procedimento de contratação

ASCAI

GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO - CPF 029.066.994.46

Telefone: 3194-9373

E-mail: cerimonial@tre-pe.jus.br

ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES - CPF 054.828.154-80

Telefone: 3194-9372

E-mail: cerimonial@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

ASCAI

GESTOR TITULAR:

GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO - CPF 029.066.994.46

Telefone: 3194-9373

E-mail: cerimonial@tre-pe.jus.br

GESTOR SUBSTITUTO:

ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES - CPF 054.828.154-80

Telefone: 3194-9372

E-mail: cerimonial@tre-pe.jus.br

GESTOR SUBSTITUTO:

ROSALVA GUEDES DA SILVEIRA - CPF 052.242.414-72

Telefone: 3194-9374

E-mail: cerimonial@tre-pe.jus.br

Contratante: SECOM

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

ASCAI

GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO - CPF 029.066.994.46

Telefone: 3194-9373

E-mail: cerimonial@tre-pe.jus.br

ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES - CPF 054.828.154-80

Telefone: 3194-9372

E-mail: cerimonial@tre-pe.jus.br

Contratante SECOM

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

19. Anexos

Modelo item 1 - 2026616

Modelo item 2 - 2026681;2029286

Modelo item 3 - 2028558



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO, Assessor(a) Chefe**, em 20/10/2022, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Analista Judiciário(a)**, em 20/10/2022, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2026611** e o código CRC **AFBFD06**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI Nº 0026580-77.2022.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Contratação de **materiais para apoio a eventos realizados pelo TRE-PE: canetas personalizadas com nome e logomarca do Tribunal, pastas em couro ecológico azul personalizadas com o brasão e porta-diploma tamanho A3 personalizado com nome e brasão**. A fim de atender à demanda de consumo da unidade do TRE, no exercício 2023.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante **ASCAI (Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais)** indicou que a aquisição seja efetivada por meio de Pregão Eletrônico, conforme pode se verificar no Requerimento de Compra/Estudos Preliminares (2026611).

As justificativas, análise de viabilidade da contratação e demonstrativos de cálculos das quantidades estipuladas encontram-se consubstanciados nos referidos RC/Estudos 2026611.

Conforme recomendação da ASSDG no Parecer 169 1451900 concordamos com a sugestão da ASCAI no RC/EP 2026611 para que, na presente contratação, haja a adoção do **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**. Ademais, pela própria natureza do bem a ser adquirido, diante da imprevisibilidade dos eventos neste TRE/PE, manter todo esse material em estoque, sem previsão de uso, pode ensejar em dano ou prejuízo pelo armazenamento, qual seja ressecamento das canetas e ressecamento do couro das pastas, assim como amarelamento dos envelopes. Assim, torna-se mais conveniente para a Administração o fornecimento com entregas parceladas, de acordo com as necessidades.

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Foram consultados um total de 94 (noventa e quatro) empresas do ramo pertinente, sendo 12 (doze) das empresas sediadas local/regionalmente, para as quais fora enviado um formulário de cotação por meio de correio eletrônico. Utilizamos a ferramenta “Mapa de Fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição de materiais similares. Das empresas consultadas, **01 (uma)** apresentou proposta para o item 01 e outra para o item 02.

Embora a estimativa total da aquisição do item seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP's que estejam sediadas local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias. Diante dos relatos acima expostos, sugerimos que a contratação **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens**.

6. Vigência do Contrato

Será formalizada por meio de Emissão de Nota de Empenho de Despesa, observadas as condições previstas neste Termo de Referência e anexos.

7. Das condições de Habilitação

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;

- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar catálogo/site de internet para o **ITEM 1**, constando o objeto com as especificações definidas (OBS: exceto quanto a impressão em laser que não é obrigatória neste momento) para análise da unidade competente (ASCAI) neste TRE/PE;
 - A empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
 - É imprescindível que a empresa identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado.
 - OBS: Neste momento não é obrigatório que conste a impressão em laser com a logomarca do TRE/PE, podendo ser apresentado catálogo/site do material sem impressão ou com impressão que tenha sido fornecida para outro órgão/empresa; A impressão com a logomarca do TRE/PE será exigida apenas futuramente quando da fase de apresentação de prova, pelo licitante vencedor;

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Cód. BR (CATMAT)	Natureza da Despesa	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	
01	Unid.	<p>Caneta de METAL Personalizada - Imagens ilustrativas (2026681), (2029286)</p> <p>Tipo de escrita: ROLLERBALL espessura Refil: Roller 1.0 cor Azul.</p> <p>Material do tubo: metal na cor PRATA, com clipe superior e bico cromados, produzida em alumínio.</p> <p>Medida da peça (cm). 14,0xø1,3cm. Área de gravação: 40x8mm (variação de até 10%). Com tampa.</p> <p>A caneta deverá conter impressão em LASER conforme a foto, com a logomarca e nome do TRE/PE, podendo a critério da contratante ter mais um tipo de diamante. conforme 2026681</p>	BR0427913	<p>SUSTENTÁVEL: NÃO - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: METAL, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: METAL, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO PRATA, PERSONALIZADA LOGOMARCA, CLIQUE METAL.</p>	30.16 (Material de Expediente)	500	R\$ 22,12	R\$ 11.060,63
02	Unid.	<p>Pasta de Couro sintético - Imagem ilustrativa 2026616</p> <p>Pasta em papelão pardo, gramatura entre 912g/m2 (1,9mm), e 1,670g/m2(2,6mm) de espessura.</p> <p>Revestida em couro sintético, na cor azul marinho, com impressão em baixo relevo dos dizeres “Justiça Eleitoral – Pernambuco”. Ttipo de fonte para impressão: Times New Roman. Centralização conforme modelo 2026616</p> <p>Fechamento com botão de pressão</p> <p>Internamente contendo 2 bolsos em forma de “L”, medindo aproximadamente</p>	BR449334 - Pasta Eventos Material: Couro Sintético , Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo , Tipo Impressão: Em Baixo Relevo , Cor: Preta , Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos	30.16 (Material de Expediente)	400	R\$ 45,50	R\$ 17.801,00	

20cm x 20cm cada, com dois compartimentos para caneta.

Dimensões: altura: 33cm, largura: 25cm fechada e 50cm aberta;

Acabamento: toda costurada nas extremidades.

03	Unid.	Envelope para acondicionamento de diplomas, ilustrativa 2028558	para de imagem	BR0450771				
		Envelope de bico, Cor: branco perolizado, papel ASPEN, Dimensões (envelope fechado): 310x430mm (AxL), Altura do bico arredondado: 15cm no formato horizontal; ou 430mm x 310mm (AxL) altura do 15cm no formato vertical a ser escolhido no momento do pedido de ata a critério da contratante.		SUSTENTÁVEL: NÃO - PASTA EVENTOS, MATERIAL: VULCAPEL, ALTURA: 310 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, COR: PRETA, LARGURA: 220 MM, APLICAÇÃO: PORTA DIPLOMA, LOGOTIPO: CONFORME MODELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: DIVISÓRIA INTERNA.	30.16	500	R\$ 24,40	R\$ 12.200,00
		Gramatura do papel: mínimo de 250g/m2, Dimensões (envelope fechado): Com impressão na face frontal do envelope, da seguinte forma: em fonte "Old Script"; cor preta; tamanho 48; Brasão da República em preto e branco, centralizado; tamanho 4cm x 4cm.			(Material de Expediente)			

No caso de divergência entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última.

Para observância do contido na Ata de Reunião SOF 1920016 realizada em 25/07/2022, bem como do Despacho DG 1924202 com a aprovação das deliberações dos representantes da COR, SEOR, NUAC, SOFGAB, ASSDG, CPL e COMAP esta Seção de Compras destaca que **priorizou o uso de CATMAT genérico ou o mais semelhantes possível ao objeto**. Assim, os CATMAT's indicados são os mais adequados para a utilização na presente contratação.

9.2- Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado 2100070

Elaborou-se uma pesquisa de preços para obtenção do valor estimado dos itens por meio de Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de preços, utilizando os critérios e parâmetros regulamentados no Artigos 5º da Instrução Normativa SEGES/ME N° 65, de 07 de julho de 2021. Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro II do Art. 5º da IN n° 65 de 2021), utilizando-se para tal fim o Pannel de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta "Cotação de Preços" no sistema Banco de Preços. As chaves utilizadas para pesquisa no Pannel de Preços e Banco de Preços foram: código CATMAT informado pela unidade demandante bem como a descrição dos itens. Na fonte de pesquisa constou a última contratação do TRE-PE. Em especial para o item 03, houve grande dificuldade em localizar os preços de acordo com as descrições solicitadas pela unidade demandante ASCAI. Foram encontradas muitas divergências no material de fabricação de cada item bem como das suas dimensões. Sendo assim, consideramos os preços com itens o mais similares possível, e que atendessem ao que foi solicitado. Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, a pesquisa foi ampliada para os parâmetros III e IV do Art. 5º da IN n° 65 de 2021: Elaborou-se a Relação de Fornecedores (parâmetro IV do Art. 5º da IN n° 65 de 2021) tendo sido extraídos os dados através da função "Mapa de fornecedor" disponível no Banco de Preços, sendo acrescido com os fornecedores participantes do último Pregão (1442597) promovido por este Regional para aquisição dos itens. Quanto a pesquisa pelo "Mapa de Fornecedores" foi priorizado os vencedores e os fornecedores do estado de Pernambuco. Foram consultados, um total de 73 (setenta e tres) empresas do ramo pertinente, sendo 12 (doze) das empresas sediadas local/regionalmente, para as quais fora enviado um formulário de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado um prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta. Das empresas consultadas, apenas 04 (quatro) responderam/visualizaram o e-mail, sendo que uma delas cotou o item 01 e outra cotou o item 02 Para os itens 01 e 02 foram considerados preço de internet (parâmetro III do Art. 5º da IN n° 65 de 2021) para composição da média. As inclusões foram feitas com base nas orientações do Parecer da AssDG N° 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), "acaso tais valores resultem na redução da média final". Na pesquisa de preços não foram considerados os preços com descontos ou advindos de promoções conce

9.3- Custos da Aquisição

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.061,63 (quarenta e um mil, sessenta e um reais e sessenta e três centavos) 2100070

Trata-se de aquisição prevista no **SEQ 58, do PCA 2023 COMAP**

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
----------	------------------	--	-------------------	--	---------------

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme validação da AGS 1307199 no processo anterior SEI 0023001-92.2020.6.17.8000

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

11.1 Gerais

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas-

11.2 Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.

11.3 Específicos

- **Embalagem:** os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de:
 - **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A empresa vencedora terá o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@trepe.jus.br ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338 ou WhatsApp (81) 98214-1696;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Para os itens 01, 02 e 03:
 - A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho e da arte/modelo do material, para apresentar uma **prova (boneca)** do material (**inclusive com impressão**), para análise e aprovação pela ASCAI (Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais) deste TRE/PE;
 - O TRE disponibilizará modelo, podendo ser amostra física do próprio material ou arte do material a ser confeccionado em formato PDF (Adobe Acrobat), Word ou outro, e de que forma/formato ocorrerá essa disponibilização. Assim, caso a empresa necessite de uma arte em formato específico, para elaborar uma matriz de impressão, ficará responsável pela elaboração dessa arte, no formato que for necessário (Ex.: CorelDraw, ou outro), sem nenhum custo para este TRE/PE;
 - Caso a prova seja devolvida pela ASCAI para qualquer alteração, a empresa deverá reenviá-la, com as correções solicitadas, para nova análise, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da solicitação à empresa pelo TRE/PE das alterações a serem feitas, sem nenhum custo para este TRE/PE;
 - O licitante vencedor terá, no máximo, 01 (uma) oportunidade para corrigir e reenviar nova prova, a contar da solicitação das correções a serem feitas;
 - As provas deverão ser entregues na Seção de Compras do TRE situada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, pessoalmente ou via SEDEX, com despesa por conta da empresa vencedora, que será enviada para a análise da unidade requisitante do material, a ASCAI (Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais) deste TRE/PE;
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta, divergente do catálogo/site (no caso do item 1) ou da prova (para todos os itens) aprovados, com defeito de fabricação, avarias ou falhas ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta; Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos o material que esteja em desacordo com a proposta, divergente do catálogo/site (no caso do item 1) ou da prova (para todos os itens) aprovados, com defeito de fabricação, avarias ou falhas ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impeditivo legal para o fato;
- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até 5 (cinco) dias úteis, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até 10 (dez) dias úteis, para valores superiores, contado da data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no Capítulo XVI deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Apoio ao Procedimento de Contratação - Gestor(a) da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho - Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO - CPF 029.066.994.46

Telefone: 3194-9373

E-mail: cerimonial@tre-pe.jus.br

ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES - CPF 054.828.154-80

Telefone: 3194-9372

E-mail: cerimonial@tre-pe.jus.br

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS / TABELA DE FORNECEDORES CONSULTADOS (2100070)

Modelo Item 1 - 2026681

Modelo Item 2 - 2026616

Modelo Item 3 - 2028558



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 18/01/2023, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY JOSÉ KÜMMER DA ROCHA, Analista Judiciário(a)**, em 18/01/2023, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 18/01/2023, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2096298** e o código CRC **CD265A94**.